

ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão honorário, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pilar/ AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, V, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal do Município de Pilar, concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar, Márcia Danielli Silva de Assunção, Major QOC PMAL, os serviços que tem prestado ao município, em virtude, principalmente, das ações positivas como Comandante da Patrulha Maria da Penha e Programas de Prevenção a violência doméstica contra a mulher.

Parágrafo Único. O referido título será entregue pela Câmara, em data a ser marcada pelo Exequentíssimo Sr. Presidente desta Casa de Leis e homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento programa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 02 de dezembro de 2021.

Tayronne Henrique dos Santos

Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 007/2021, de 02 de dezembro de 2021, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 02 de dezembro 2021.

Adriano Marcelo Omena Costa 2º Secretário